



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 11.067

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir do dia 07 de fevereiro do ano em curso, para compor a **Comissão de Acompanhamento** dos Trabalhos de elaboração de minuta de projetos legislativos, para fins de Revisão e Atualização da LOM – Lei Orgânica do Município e da Resolução 1.707 - Regimento Interno, com os servidores abaixo, conforme Processo Administrativo nº 052/2022, ficando a mesma assim constituída:

Presidente: Alexandre Faria Thuller, Procurador do Legislativo III, matrícula 1181;

Membro: Clóvis Bezerra Cavalcante, ATL-V – matrícula 138;

Membro: Léia Lelé e Costa, ATL - VI, matrícula 042;

Membro: Lindomar Alcebíades da Silva, AL-III, matrícula 1049.

Membro: Maria Luísa Manso de Moraes, AL - III, matrícula 1182..

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

RCP/.